

## EDITAL PPGH 004/2020 - APOIO À TRADUÇÃO/REVISÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UFSC

O Programa de Pós-Graduação em História da UFSC torna público o Edital 004/2020 de apoio à tradução de artigos científicos do português para o inglês ou francês ou revisão do manuscrito em língua inglesa ou francesa para publicação em periódicos de alto impacto.

### 1. OBJETIVO

Pagamento dos custos com serviço de tradução de artigo científico do português para o inglês ou francês ou revisão de artigo redigido em língua inglesa/francesa através de contrato para prestação de serviço.

### 2. ELEGIBILIDADE

#### 2.1. Do solicitante

- a) Ser docente cadastrado como membro permanente do PPGH da UFSC.
- b) Ser o primeiro autor do artigo submetido à publicação.

#### 2.2. Do artigo

- a) Ser artigo inédito e original.
- b) Estar de acordo com as exigências do principal periódico pleiteado, incluindo referências bibliográficas e tamanho do texto.

2.3. Cada proponente poderá participar de apenas uma proposta encaminhada aos editais 2, 3 e 4.

2.4. Serão elegíveis solicitações de tradução ou revisão de artigos inéditos destinados a periódicos científicos estrangeiros com classificação entre A1 e B1 no Qualis Capes (Historia) ou, caso não tenham sido avaliados, com projeção internacional reconhecida.

### 3. DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. A solicitação de tradução/revisão deverá ser encaminhada à Coordenação do PPGH, através do email [ppghst@contato.ufsc.br](mailto:ppghst@contato.ufsc.br), pelo próprio docente contendo os seguintes documentos:

- a) Carta de intenções contendo o título e ISSN de três periódicos para possível publicação, indicando a ordem de preferência, explanação acerca da adequação do manuscrito ao escopo dos periódicos sugeridos, deixando-se claras as razões da ordem de preferência indicada e ainda o lugar desse artigo no seu projeto em andamento e na estratégia de publicações.

- b) Em caso de publicação em dossiê, encaminhar carta-convite;

c) Artigo.

d) Normas de publicação do principal periódico pleiteado.

#### 4. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

2.1. A avaliação dos manuscritos caberá a uma Comissão de seleção formada por três integrantes indicados pela Coordenação do PPGH/UFSC.

2.2. Os critérios avaliados serão: originalidade, fundamentação bibliográfica, coerência teóricometodológica, pertinência aos periódicos sugeridos e à área de concentração do PPGH.

2.3. Caso reconheça nas propostas mérito, a Comissão de seleção deverá indicar, em ordem de preferência, os artigos aptos a serem apoiados; e a Coordenação do PPGH avaliará quantos serviços de tradução poderão ser contratados, de acordo com os recursos disponíveis.

2.4. A Coordenação do PPGH poderá condicionar a contratação da tradução/revisão do artigo à realização de ajustes, seguindo recomendações da Comissão de seleção.

#### 5. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A tradução/revisão será realizada por empresa a ser contratada pelo PPGH ou por empresa cadastrada na UFSC.

4.2. O solicitante deverá acompanhar e indicar correções no trabalho efetuado.

4.3. Em caso de rejeição da tradução entregue, deverá ser apresentada uma justificativa pormenorizada por escrito à Coordenação do PPGH.

#### 6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Após o recebimento do artigo traduzido/revisado, o docente solicitante terá o prazo de 15 (quinze) dias para entregar ao PPGH um comprovante emitido por um dos três periódicos indicados para possível publicação de que o artigo foi submetido para avaliação.

6.2. Cumprida a etapa descrita no item 6.1, o docente solicitante terá 03 (três) meses para entregar ao PPGH comprovante emitido pelo periódico que reporte a situação do artigo, qual seja:

(a) Artigo publicado ou aceito para publicação;

(b) Publicação negada.

6.3. Caso o artigo continue em processo de avaliação após 03 (três) meses de sua submissão, o docente solicitante poderá pedir prorrogação do prazo para a entrega da documentação mediante justificativa pormenorizada e comprovada.

6.4. Caso o docente solicitante não efetive a prestação de contas nos prazos e condições estipulados pelos itens 6.1 e 6.2, o mesmo deverá devolver, via Guia de Recolhimento da União (GRU), o valor pago pelo PPGH pela tradução/revisão do artigo.

## 7. CRONOGRAMA

Inscrições	De 25 de julho até 25 de agosto de 2020
Homologação das inscrições	31 de agosto de 2020
Divulgação do resultado final	Até 15 de setembro de 2020
Período final para Recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado final
Homologação do resultado final	Até 72 horas após a divulgação do resultado final

Florianópolis, 24 de julho de 2020.

Assinado no original por Lucas de  
Melo Reis Bueno Coordenador do  
PPGH